CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, de 19 de abril de 2022.

Concede Título de Cidadania ao Sr. "Luis Fernando de Bueno Vidigal"

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Luis Fernando de Bueno Vidigal**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de abril de 2022.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal de Leme.
Em 20/04/2022

William Carlos Zero da Silva
Coordenador Legislativo